



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**PRESIDÊNCIA**

Maceió (AL), 19 de setembro de 2013.

Ofício GP nº 1840/2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira  
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 3940/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Holanda Costa Filho  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
TI-DPFPI [www.adm.maceio.al.gov.br](http://www.adm.maceio.al.gov.br)

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100. 102140 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 01/10/2013 10:53:51

Natureza: 4595 - OFÍCIO

Assunto: OF.Nº1840/2013.SOL. CONST. NO CORREDOR VERA  
ARRUDA DOS SLACKPOINTS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
DESTINADOS À PRÁTICA DE SLACKL



## - PROCESSO

3940/13



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

Casa de Mário Guimarães  
e de todos os maceioenses

## DATA

20108113

## ELEMENTOS DO PROCESSO-

INTERESSADO: Klemann Vieira

NATUREZA: Reg./Sindicatos 46/13

ASSUNTO: Construção de equipamentos em praca.

## ANEXO

**ANEXO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## OBSERVAÇÕES

## OBSERVAÇÕES

## ANDAMENTO



DIA 20 MÊS 08 ANO 13  
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

APROVADO

Em 17/09/2013

PRESIDENTE

Câmara Municipal de  
Maceió  
Fls. 2  
AL

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção no Corredor Vera Arruda de *Slackpoints* (áreas de fixação), equipamentos públicos destinados à prática de *slackline* (fita de equilíbrio)”.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Exelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, Dr. Pedro Torres Brandão Vilela no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a construção no Corredor Vera Arruda dos *Slackpoints* (áreas de fixação), equipamentos públicos destinados à prática de *slackline* (fita de equilíbrio), nesta capital.

#### JUSTIFICATIVA:

O Slackline é um esporte de equilíbrio sobre uma fita de nylon, estreita e flexível, chegou ao Brasil em 1995, por meio de escaladores estrangeiros. No entanto, somente entre os anos de 2003 e 2004 a prática começou a ganhar adeptos no país, depois que um praticante fez o primeiro Highline<sup>1</sup> na Pedra da Gávea, no Rio de Janeiro. Além do RJ, a atividade também pode

<sup>1</sup> Praticado sempre em uma altura superior aos 5 metros do solo. É necessário um sistema extra de segurança com baudrier (cadeirinha) de escalada e uma conexão entre o atleta e a fita. Utiliza uma corda tensionada junto a fita para



EMBRANCO



Câmara  
Fis. (C) Maceió - AL

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

ser encontrada em Brasília, Minas Gerais, Salvador, Fortaleza e São Paulo. A atividade possui muitos benefícios físicos e também mentais, destacados o equilíbrio, a concentração, a consciência corporal, a velocidade de reação e a coordenação motora como seus maiores benefícios.

A presente Indicação pretende instituir no Município de Maceió, o incentivo à prática do *slackline*, mediante a instalação de *Slackpoints* (áreas de fixação), equipamentos públicos apropriados à prática do esporte (exemplo em anexo), inicialmente no Corredor Vera Arruda - Conjunto Stella Maris, no bairro da Jatiúca.

Essa iniciativa surgiu a partir de debates com integrantes de grupos que praticam esse esporte, que indicou uma série de espaços aptos a receber essa estrutura de lazer, visto que muitos improvisam a prática do *slackline* em espaços públicos, tais como praças, universidades e as orlas das nossas praias.

É justo que se pleiteie, em nossa Capital, espaços destinados a essa atividade, com equipamentos específicos para a prática dessa modalidade, que está em franco crescimento no nosso município e em todo o País. Segundo o especialista, o esporte não apresenta contraindicação e inclusive é praticado por deficientes visuais e portadores de síndromes, por exemplo. A ideia é que essas pessoas percam o medo e ganhem mais confiança, além de desenvolver a musculatura e ganhar força física.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 20 de agosto de 2013.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Vereador

---

maior segurança nas quedas. Só deve ser praticado por pessoas experientes e conhecedoras das técnicas de montagem e prática desta modalidade. Disponível em <<http://slackbrasil.com.br/highline.php>>.



EMBRANCO



Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

AL - Câmaras  
FIs. 4

## CORREDOR VERA ARRUDA



Um dos grupos da nossa capital:

<https://pt-br.facebook.com/Oxeline>

Outros grupos relacionados:

<http://slackcuritiba.com.br/>

<http://slackbrasil.com.br/slackbrasil.php>

<http://www.gibbonslacklines.com.br/sobre1.html>



EMBRANCO

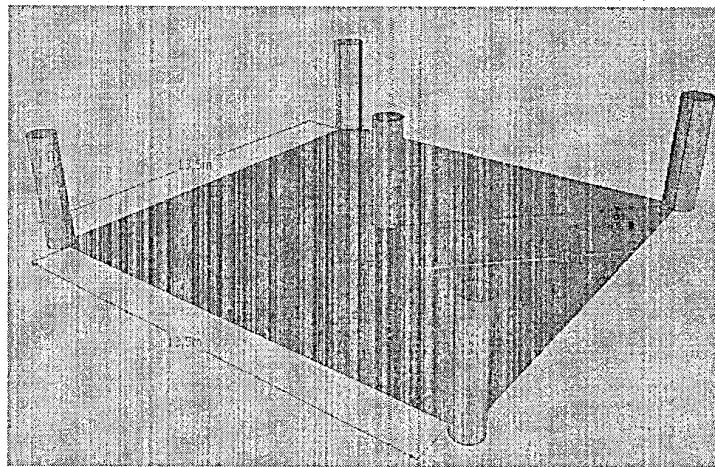


Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

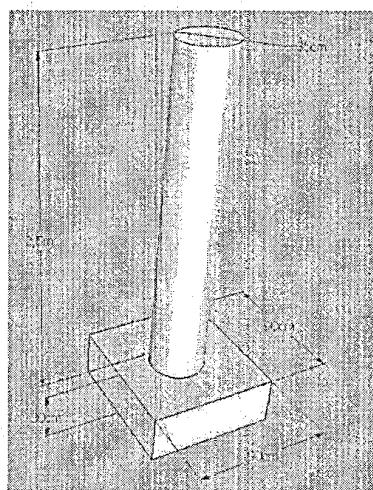
Câmara  
Fis. AL -  
Maceió

### ESPECIFICAÇÕES DE SLACKPOINTS ADOTADOS EM OUTRAS CAPITAIS:

I – formados por 5 (cinco) pontos de fixação de diâmetro mínimo de 35cm (trinta e cinco centímetros), organizados de forma que estejam 4 (quatro) nas extremidades, formando um quadrilátero, e 1 (um) no centro do espaço, sendo que os pontos de fixação das extremidades deverão ter a distância de 13,5m (treze vírgula cinco metros) entre si e de 10m (dez metros) com relação ao ponto central.



II – o material utilizado para a confecção dos pontos de fixação poderá ser madeira ou concreto, sendo que a altura mínima para pontos de fixação em madeira seja de 3,5m (três vírgula cinco metros), dos quais 1,5m (um vírgula cinco metro) sobre a superfície, e a altura mínima para os pontos de fixação em concreto seja de 2,5m (dois vírgula cinco metros), dos quais 1,5m (um vírgula cinco metro) sobre a superfície, além de fixação por meio de sapata.





Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

EMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Processo nº 3940 /2013  
Interessado - Ver. Kelmann Vieira  
Assunto - Construções de equipamentos  
Gal p/ACD

À Assessoria do plenário para incluir na ordem do dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

José Eduardo de M. Martins  
de Gabinete da Presidência

